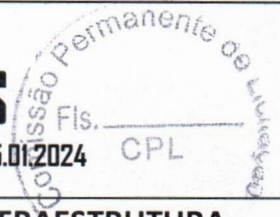




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente e Contratação e a equipe de apoio foram designadas através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/SEC. INFRAESTRUTURA

Inexigibilidade nº 00066/2024

GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do *caput* do Art. 74, da Lei nº 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, HABITAÇÃO, ESPORTE, LAZER E SAÚDE PÚBLICA. COM EMISSÃO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÕES DE PROJETOS.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Cabaceiras - PB, 13 de Março de 2024.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional